

---

## **Etec de Fernandópolis - 138**

Ato de Criação: Decreto 50.628 de 30/03/2006, publicado no DOE DE 31/03/2006  
Av. Geraldo Roquete, 135 – CEP 15600-000 – Fone: (17) 3462-3030 / 3462-3311 –  
Fernandópolis/SP

# RESUMO DE PRAZOS



## **Etec de Fernandópolis – 138**

Av. Geraldo Roquete, 135 – CEP 15600-000 – Fone/Fax: (17) 3462-3030 / 3462-3311 –  
Fernandópolis/SP

email: [dir.fernandopolis@centropaulasouza.sp.gov.br](mailto:dir.fernandopolis@centropaulasouza.sp.gov.br)

site: [www.etecfernandopolis.com.br](http://www.etecfernandopolis.com.br)

blog: [www.etecfernandopolis.blogspot.com](http://www.etecfernandopolis.blogspot.com)

## Resumo de Prazos

**Matrícula** = será confirmada em 5 dias úteis.

**Aproveitamento de Estudos** = 15 primeiros dias letivos

**Rematrícula** = deve seguir rigorosamente o calendário escolar.

**Tratamento Excepcional** = deve ser requerido em até 72 horas (3 dias) mediante apresentação do atestado médico superior a 16 dias.

**Reclassificação** = deve ser requerida em até 5 dias úteis após o Conselho de Classe.

**Provas de Reclassificação** = as provas serão aplicadas no 2º e 3º dia letivo impreterivelmente.

**Requerimento de Avaliação Substitutiva** = até 3 dias úteis após a realização das mesmas.

**Requerimentos** = serão apreciados em até 3 dias úteis.

**Atestados** = serão expedidos em até 3 dias úteis.

**Declarações** = serão expedidos em até 3 dias úteis.

**Boletins:** estarão disponíveis na Secretaria Acadêmica até 15 dias úteis após o Conselho de Classe (a retirada para os alunos menores deve ser efetuada pelos pais ou responsáveis). Após esse prazo, devem ser requeridos e serão atendidos em até 3 (três) dias úteis.

**COMO EM TODO GRUPO SOCIAL, AQUI NA ETEC VOCÊ  
TAMBÉM TEM SEUS DIREITOS E DEVERES:**